

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024, QUE CORRESPONDE AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO, EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAHU, EM OBEDIÊNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2000, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, ATENDENDO AINDA, AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º DO ART. 36 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL ÀS 19:00 HORAS DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024, a qual esteve sob a Presidência do Sra. Maria Alice R. Morato, gerente da Secretaria de Saúde, Sr. Marcio Leandro Rodrigues, e Sra. Flavia R. Catto Pozenatto, enfermeira da Vigilância Epidemiológica, e demais presentes em relação anexa. Iniciando-se os trabalhos a Sra. Maria Alice R. Morato cumprimentou a todos os presentes, e agradeceu a presença de Sr. Paulo Fernando Correa Pinto, membro do Conselho Municipal, declarou aberta a sessão e iniciou para tornar público, Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2024 e conforme Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, Artigo 34. A Prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

... § 5o O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput. Iniciou a apresentação da Prestação de Contas invocando a Lei 8080 de 19/09/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e Lei nº 8.142, de 28/12/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. O art. 48 da Lei de Responsabilidade fiscal, a Lei Complementar nº 141/2012, Seção III, Da Prestação de Contas, Art. 34. “A prestação de contas previstas no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relato de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Na área da saúde, a transparência está prevista pelo Relatório de Gestão que deverá ser

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

apresentado (Lei 8.689/93. Dec. 1.232/94. Lei 1.651 art. 6). A prestação de Contas é obrigatória para qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme disposto § único, art. 70 da CF/88, art. 93 Dec-Lei 200/67. Sra. Maria Alice R. Morato apresentou as quantidades de **Demandas Judiciais**: Processos Novos 80, Óbitos 35 em 2024, Processos Ativos com total de 2.384; **Transporte**: foram transportados no 2º quadrimestre para Bauru, 2.156 pacientes; Botucatu, 2.884 pacientes; São Paulo, 213 pacientes; Ribeirão Preto, 84 pacientes; Sorocaba, 32 pacientes; Campinas 12 pacientes; Outras 119 pacientes totalizando 5.500; **SAMU 192** foram realizados no 2º quadrimestre, Regulação-Telefonista, Operador de Frota e Orientação Médica, 11.624; Regulação- Médica, com envio de Unidade de Suporte Básico ou Avançado, 4.645; Regulação Médica com envio de Unidade de Suporte Básico -Itapuí- 619; Atendimentos realizados com a USA (Unidade de Suporte), 869; Atendimentos com a USB (Unidade de Suporte Básico), 3.874; Atendimentos realizados com Ambulância Tipo A- Central, 2.681; Atendimentos; Atividades Coletivas – Visitas Técnicas/Simulados, etc., 8; **Vigilância Sanitária**: Aplicações de Multas 6, no quadrimestre; Instauração de Processos Sanitários (auto de infração), 10; Conclusão de Processos Administrativos Sanitários: 7 no quadrimestre; Cadastro de Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária: 41 cadastros realizados no quadrimestre; Cancelamento de Licença de Funcionamento: 45 licenças canceladas no quadrimestre; Licenciamento de Estabelecimentos Sujeitos as inspeções da Vigilância Sanitária Municipal (VISA), 271 no quadrimestre, Inspeções Sanitárias: 498 inspeções no quadrimestre, Recebimento/Atendimento/Denúncias/Reclamações: 51 reclamações no quadrimestre; Análise/Aprovação de Projetos Básicas de Arquitetura – LTA – Saúde: 5 Projetos; Coleta de Amostras para Análise de Controle (Pró Água): 67 coletas no quadrimestre, Atividade Educativa: 133 no quadrimestre; a seguir passou a palavra para a Sra. Flavia R. Catto Pozenatto – **SINAN** - Sistema de Informações de Agravos de Notificação- Preenchimento de fichas de notificação compulsória no Sistema Nacional de Agravos de Notificação – **RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES**, Acidente por animais peçonhentos notificados 41 casos notificados e 41 casos confirmados no quadrimestre; Atendimento antirrábico 125 notificações e 125 casos confirmados no quadrimestre; Coqueluche 1 caso notificado e 0 (zero) caso confirmado no quadrimestre; Dengue 6.847 casos notificados, 3.781 casos confirmados; Febre Amarela 0 (zero) caso notificado, nenhum confirmado, no quadrimestre; Gestantes com HIV 0 (zero) caso notificado e nenhum caso confirmado no quadrimestre, Hantavirose 0 (zero) caso notificado e nenhum caso confirmado; Hepatites Virais 0 (zero) casos notificados e nenhum casos confirmados; Leptospirose 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado, Meningite 9 casos notificados e 3 casos confirmados; Sífilis Congênita 3 notificados e 3 confirmados; Sífilis em gestante 16 notificados e 16 confirmados; Sífilis não especificada 40 casos notificados e 40 casos confirmados; Violência interpessoal auto provocada 25 notificados e 25 confirmados; Febre do Chikungunya 0 (zero) caso notificado e nenhum caso confirmado; Influenza 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado no quadrimestre; Crianças expostas ao HIV 3 caso notificado e 3 caso confirmado, totalizando 3 casos confirmados no ano; Rubéola 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado; Febre Maculosa 1 casos notificados e 0 (zero) confirmado; Zica Vírus 0 (zero) casos notificados e nenhum caso confirmado; Sarampo 0 (zero) casos notificados e 0 (zero) casos confirmados. **Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC**, 435 nascidos vivos por residência no 2º

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

quadrimestre; **Sistema de Informação de Mortalidade – SIM**, 414 óbitos no 2º quadrimestre, sendo o indicador de **Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)**, Diabetes 4 óbitos no 2º quadrimestre; Doenças Cardíacas 22 óbitos no 2º quadrimestre, Doenças respiratórias 7 óbitos no 2º quadrimestre; Câncer 40 óbitos no 2º quadrimestre; **Mortalidade Infantil**, taxa de 2,29% no quadrimestre (1 óbitos); **PROGRAMA DST/AIDS - CTA** – Centro de Testagem e Aconselhamento, Palestras e divulgação no Centro de Ressocialização e em Pontos Estratégicos com as profissionais: Número de exames coletados 1.342 no quadrimestre; Número de Palestras: 09 no 2º quadrimestre; Número de Aconselhamento: 424 no quadrimestre; **PROGRAMA – TUBERCULOSE**, Ambulatório de Tuberculose: Em Tratamento 81 pacientes no 2º quadrimestre; Casos Novos 13 pacientes no quadrimestre; Em Tratamento da Quimioprofilaxia – 12 pacientes no quadrimestre; **PROGRAMA – HANSENIASE** Em Tratamento 13 pacientes no quadrimestre; Casos Novos 12 paciente; **Controle de Endemias** As atividades realizadas pela equipe de Controle de Vetores/ Combate ao AEDS, no 2º Quadrimestre de 2024 foram as seguintes: Visitas do domicílio, terrenos e afins (Agentes de Controle de Vetores: Visita casa/casa total quadrimestre 70.681 visitas; Bloqueio e Controle de Criadouros total de 12.155, Serviços de Pontos Estratégicos 137 pontos visitados no quadrimestre totalizando 8.497 atividades no quadrimestre; Avaliação de Densidade Larvária – ADL, 8.867 no 2º quadrimestre. **PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO**, 2º quadrimestre, BCG 100 doses aplicadas; Hepatite B: 2.350 doses aplicadas; Rotavírus: 1.980 doses aplicadas; PNM 10 V: doses aplicadas e 2.664; Meningo C: 14 doses aplicadas; VIP: 2972 doses aplicadas; Pentavalente: 2981 doses aplicadas; SCR: 3.307 doses aplicadas; VOP: 3.331 doses aplicadas; Hepatite A: 973 doses aplicadas; DTP: 2.010 doses aplicadas; dT: 3.668 doses aplicadas; dt/dTpa (gestante): 645 doses aplicadas; Febre Amarela: 3.994 doses aplicadas, HPV Fem./Masc.: 1.995 doses aplicadas; VERO 428 doses aplicadas, P23 391 doses aplicadas; Varicela: 419 doses aplicadas; COVID-19, 985 doses aplicadas no quadrimestre totalizando 35.207 doses aplicadas , a seguir passou a palavra para o Sr. Marcio Leandro Rodrigues que apresentou os **PROCEDIMENTOS DO 2º QUADRIMESTRE – Piso da Atenção Básica/PAC/e Média e Alta Complexidade/MAC. Procedimentos Ambulatoriais das Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal e Entidades Conveniadas da Santa Casa de Jaú e APAE de Jaú**. Esses procedimentos estão divididos em grupos e subgrupo e a totalização desses Procedimentos pode ser feita através do SITE do DATASUS. **Produção Ambulatorial da Rede Básica Municipal no quadrimestre por Subgrupos de Procedimentos Ações coletivas/individuais em saúde** 13.615 procedimentos no quadrimestre; **Vigilância em Saúde** 1.241 procedimentos; **Coleta de material** 3.282 procedimentos; **Diagnóstico em laboratório clínico** 44.507 procedimentos; **Diagnóstico por radiologia**, 2.549 procedimentos, **Diagnóstico por ultrassonografia**, 4.682 procedimentos; **Métodos diagnósticos em especialidades**: 828 procedimentos; **Diagnóstico por teste rápido**: 1.566 procedimentos; **Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos**: 132.270 procedimentos; **Fisioterapia** 1.690 procedimentos; **Tratamentos odontológicos**, 15.023 procedimentos; **Terapias especializadas** 243 procedimentos; **Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa** 14 procedimentos; **Bucomaxilo facial**: 38 procedimentos no quadrimestre; **Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico**: 65 procedimentos, totalizando 221.613 procedimentos. **Produção Ambulatorial APAE** – Consulta de profissionais de nível

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

superior na atenção especializada (exceto médico), 6.429 procedimentos; consulta médica em atendimento especializada 310; atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, 17.585 procedimentos; atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esquelética 797 procedimentos; atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras 1.695 procedimentos; atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais sem complicações 290 procedimentos no quadrimestre; atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações 512 procedimentos no quadrimestre; atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor 169 procedimentos no quadrimestre; atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós-operatório de neurocirurgia 107 procedimentos, totalizando 27.894 procedimentos;. Em questão de recursos financeiros um total de R\$ 373.380,43 no quadrimestre. Esses Procedimentos são financiados pelo Ministério da Saúde. **SANTA CASA – Produção Ambulatorial Santa Casa, Subgrupos de Procedimentos** Ações coletivas/individuais em saúde 122 no quadrimestre; Diagnóstico em laboratório clínico 132.955 procedimentos; Diagnóstico por anatomia patológica e Citopatologia 187 procedimentos; Diagnóstico por radiologia 18.437 procedimentos no quadrimestre; Diagnóstico por ultrassonografia 1.176 procedimentos no quadrimestre; Diagnóstico por tomografia 4.275 procedimentos; Diagnóstico por endoscopia 95 procedimentos; Métodos diagnósticos em especialidades: 7.586 procedimentos no quadrimestre; Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia: 109 procedimentos; Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos: 86.122 procedimentos; Tratamentos clínicos (outras especialidades): 988 procedimentos; Tratamento em nefrologia 9.194 procedimentos; Terapias especializadas: 472 procedimentos no quadrimestre; Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa: 33 procedimentos no quadrimestre; Cirurgia da vias áreas superiores da face, da cabeça e do pescoço: 7 procedimentos no quadrimestre; Cirurgia do aparelho da visão: 416 procedimentos no quadrimestre; Cirurgia do aparelho digestivo, 0 (zero) no quadrimestre; Cirurgia do sistema osteomuscular: 75 procedimentos; Cirurgia do aparelho geniturinário: 52 procedimentos no quadrimestre; Cirurgia em nefrologia: 132 procedimentos; Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico: 122 procedimentos; Total de Procedimentos 262.555 no 2º quadrimestre de 2024. Em questão de recursos financeiros um total de R\$ 4.517.697,53 no 2º quadrimestre. Esses Procedimentos são financiados pelo Ministério da Saúde. **Total de Internações na Santa Casa de Jau** no quadrimestre 3.999. **Em relação a valores R\$ 6.683.033,99 no quadrimestre. Internações distribuídas pelos municípios de nossa região no 2º quadrimestre de 2024:** Bariri 127. Barra Bonita 124. Bocaina 76. Boraceia 14. Brotas 176. Dois Córregos 100. Igarapu do Tietê 136. Itajú 19. Itapuí 128. Mineiros do Tietê 144. Torrinha 83. Outras 36. Totalizando 3.999. Sra. Maria Alice R. Morato informou dos acordos firmados entre a administração pública municipal e entidades particulares sem fins lucrativos, para a realização de objetivos de interesse comum entre os participantes. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jau – APAE Jau** – Convênio 10.664/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio 10.750 – **Recurso Federal - Objeto** Atendimento / Acompanhamento Multidisciplinar Ambulatorial de Média e Alta Complexidade. R\$ 1.076.544,00 anual e R\$ 89.715,70 mensal. Vigência 05/02/2024 a 06/02/2025. **Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10.668/2023 – 1º Termo Aditivo 10752**, Objeto - Assistência à Saúde - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Internação – Recursos provenientes do Ministério da Saúde - **Fundo Nacional de Saúde.**

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

Vigência 01/01/2024 a 30/12/2024, Valor R\$ 45.620.446,68, repasse MAC anual. **Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa – Convênio, Termo Aditivo 10.679/2023 - Objeto:** Implementação do Programa de Residência Médica – Clínica Médica e Clínica Cirúrgica – Concessão de até 16 Bolsas Residentes. Valor total R\$ 788.369,28 anual e mensal R\$ 65.697,44. Vigência 30/06/2023 a 29/06/2024. **Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa - Convênio 10.791/2024 - Objeto – Implementação do Programa de Residência Médica.** Valor total R\$1.965.830,88 e Mensal de R\$ 73.909,62. Vigência 30/06/2024 a 29/06/2025. **Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 9.676/2018, Termo Aditivo 10.680/2023 - Objeto -** Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Infantil - **Vigência** 01/07/2023 a 30/06/2024, Valor R\$ 2.619,706,96 mensal e R\$ 31.436.483,52 anual. **Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 9.676/2018, Termo Aditivo 10.680/2023 - Objeto -**Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Infantil - **Vigência** 01/07/2023 a 30/06/2024, Valor R\$ 2.779.706,96 mensal e R\$ 33.356.483,52 anual. **Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10706/2023, 1º Termo auditivo 10827/2024 - Objeto –** Subvenção Associação Beneficente Thereza Perlatti – Custeio de Recursos Humanos - R\$ 60.000,00 parcela única. Vigência 11/09/2023 a 10/09/2024. **Associação Beneficente Thereza Perlatti – Objeto –** Subvenção de R\$ 20.000,00 mensal e R\$ 240.000,00 anual. Vigência 11/09/2023 a 10/09/2024. **Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10804/2024 - Objeto –** Subvenção Associação Beneficente Thereza Perlatti – implantação de Centro de Atenção psicossocial – CAPS 2, valor R\$ 2.517.778,08 anual. Vigência 11/09/2023 a 10/09/2024. **Fundação Doutor Amaral Carvalho Convênio 10054/2019 – 4º TA 10.726/2023 - Objeto:** Programa de Prevenção do Câncer Ginecológico – Coleta de exames de Papanicolau (até 600 exames/mês), R\$ 38,00 por exame, até R\$ 22.800.00 mensal a R\$ 273.600,00 anual . Vigência 01/11/2023 a 30/10/2024. **Fundação Doutor Amaral Carvalho Convênio 10.745/2023 - Objeto:** Programa de Prevenção de Melanoma, Cooperação – **Vigência 14/12/2023 a 13/12/2024.** **Fundação Doutor Amaral Carvalho 10.608/2022 – 1º Termo Aditivo 10712 – Objeto:** Registro de Câncer de Base Populacional / RCBP – **Recurso Federal - Vigência 07/10/2022 a 06/10/2023, Valor mensal R\$ 4.500,00 e Valor anual R\$ 54.000,00. Objeto -** Emendas Impositivas: **Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa – Convênio 10789/2024 - EP nº 2 – Objeto -** Aquisição de Material Medico Hospitalar para Hemodiálise. **Valor R\$ 80.000,00, Vereador Jose Carlos Borgo; Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10805/2024 - EP nº 3 – Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, para cozinha industrial e de refrigeração. **Valor R\$ 69.000,00; Vereador José Carlos Borgo; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - EP nº 4 – Objeto –** Equipamentos – Placas de Energia Solar Fotovoltaica. **Valor R\$ 50.000,00, Vereador José Carlos Borgo. Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10816/2024 - EP nº 6 – Objeto –** Aquisição de gêneros alimentícios, material de escritório, gás de cozinha, suprimentos informáticas, **Valor R\$ 119.024,29, Vereador Bill Luchese; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – EP nº 7 - Objeto –** Aquisição placas de energia solar fotovoltaica – **Valor R\$ 80.000,00, Vereador Bill Luchese. Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10812/2024 - EP nº 12 – Objeto –** Aquisição de gêneros alimentícios. **Valor R\$ 50.000,00, Vereador Leandro A. Passos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - EP nº 14 – Objeto –** Equipamentos Placas de Energia Solar Fotovoltaica, **Valor R\$ 50.000,00, Vereador Leandro A. Passos; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10785/2024**

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

- EP nº 16 – Objeto – Execução de cirurgias eletivas em ortopedia, Valor R\$ 99.024,29, Vereador Leando A. Passos; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10820/2024 - EP nº 18 – Execução de cirurgias eletivas em catarata, Valor 199.024,29, Vereador José Segura; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa - Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10829/2024 - EP nº 19 – Objeto – Execução de cirurgias eletivas em histerectomia com anexectomia, Valor R\$ 75.000,00, Vereador José Segura; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10832/2024 - EP nº 20 – Objeto – Execução de cirurgias letivas em colpoperineoplastia, Valor 124.024,29, Vereador José Segura; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10811/2024 - EP nº 21 – Objeto – Execução de cirurgias eletivas em catarata, adenoides, e vesícula, Valor R\$ 149.024,29, Vereador Tico Coló Neto; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa – Convênio 10786/2024 - EP nº 22 – Objeto – Aquisição de insumos para a Central de esterilização (detergente enzimatico), Valor R\$ 50.000,00, Vereador Tico Coló Neto; Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio – 10817/2024 - EP nº 23 – Objeto – Prestação de Serviços Médicos nas especialidades clinica geral e psiquiatria, Valor R\$ 99.024,29, Vereador Tico Coló Neto; Universidade de São paulo – São Carlos – PG 3039/2024 – EP nº 27 – Objeto - Destinado a complementação, extensão e continuidade do desenvolvimento em pesquisa e inovação tecnológica. Valor R\$ 199.024,29, Vereador Mateus Turini; Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10807/2024 – EP nº 28 – Objeto – Custeio de Material de limpeza, material de lavanderia e descartáveis, Valor R\$ 50.000,00, Vereador Matheus Turini; Abrigo São Lourenço – Convênio 10830/2024 - EP nº 29 – Objeto – Remuneração dos funcionários da Saúde. Valor R\$ 50.000,00, Vereador Mateus Turini; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Processo 0200010531/2024-RP-2 - EP nº 31 – Objeto – Equipamentos – Placas de Energia Solar Fotovoltaica. Valor R\$ 50.000,00, Vereador Marcos Brasil; Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10806/2024 - EP nº 32 – Objeto – Aquisição Gêneros Alimentícios. Valor R\$ 90.024,29, Vereador Marcos Brasil; Irmandade de Misericórdia do Jahu- Santa Casa - Convênio 10833/2024 - EP nº 33 – Objeto Reforma de apartamentos da maternidade da Santa Casa de jaú. Valor R\$ 199.024,29, Vereador Marcos Brasil; Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa – Convênio 10832/2024 - EP nº 34 – Objeto – Aquisição de cama hospitalar. Valor R\$ 199.024,00. Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa – Convênio 10788/2024 - EP nº 37 – Objeto - Aquisição de cama hospitalar. Valor R\$ 89.000,00, Vereador Luiz Henrique Chupeta; Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio 10813/2024 - EP nº 39 – Objeto - Aquisição Gêneros Alimentícios. Valor R\$ 199.024,29, Vereador Fabio Eduardo de Souza; Secretaria de Saúde – PG 2632/2024 Pregão Elet. 62/2024 – licitação - EP nº 42 – Objeto – Aquisição insumos para população diabética e hipertensa. Valor R\$ 199.024,29, Vereador Rodrigo de Paula; Secretaria de saúde – PG 5095/2024 - EP nº 44 – Objeto – Aquisição de suplementos alimentares. Valor R\$ 50.000,00, Vereador Chico Quevedo; Associação Beneficente Thereza Perlatti – Convênio – 108080/2024 - EP nº 45 – Objeto - Subversão custeio de atividades. Valor R\$ 50.000,00, Vereador Antônio Luiz Andretto Junior; Secretaria de Saúde – PG 52/2024 - EP nº 52 – Objeto – SAMU– reforma. Valor R\$ 50.000,00, Vereador Fernando Toledo; Irmandade de Misericordia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10821/2024 - EP nº 53 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de Ortopedia. Valor R\$ 74.512,14, Vereador Fernando Toledo; Irmandade de Misericordia do Jahu - Santa Casa –

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

Convênio 10822/2024 - EP nº 54 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de catarata. Valor R\$ 74.512,14, Vereador Fernando Toledo; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10809/2024 - EP nº 55 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de catarata e ortopédicas. Valor R\$ 199.024,29, Vereador Chico Quevedo; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10809/2024 – EP nº 61 - Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de catarata e ortopédicas. Valor R\$ 199.024,29, Vereador Carlos A. L. Magon; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – PG 0200010558/2024-RP-2 - EP nº 62 – Objeto – Aquisição de equipamentos, eletrônicos, eletrodomésticos, móveis, objetos e jogos terapêuticos, teste psicológicos. Valor R\$ 99.024,29, Vereador Carlos A. L. Magon; Hospital Amaral Carvalho – Convênio 10849/2024 - EP nº 67 – Objeto – Custeio de atividades relacionadas ao programa Prevenção de Câncer de Colo de Útero e Mama. Valor R\$ 99.024,29, Vereador Jeferson Vieira; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10834/2024 - EP nº 68 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de colpoperineoplastia anterior e posterior. Valor R\$ 100.000,00, Vereador Jeferson Vieira; Secretaria de Saúde – PG 2939/2024 – EP nº 69 – Objeto – Aquisição de exames laboratoriais para rede municipal. Valor R\$ 99.000,00, Vereador Antônio L. Andreto Junior; Abrigo São Lourenço – Convênio 10831/2024 – EP nº 70 – Objeto – Custeio de atividades da Saúde da entidade através da remuneração dos funcionários da Saúde. Valor R\$ 90.000,00, Vereador Marcelo Bezerra de Souza; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10835/2024 – EP nº 72 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de Colicistectomia. Valor R\$ 109.024,29, Vereador Marcelo Bezerra de Souza; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10818/2024 – EP nº 73 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de Colicistectomia. Valor R\$ 59.024,29, Vereador Luiz Maurilio Moretti; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10818/2024 – EP nº 75 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de hernioplastia. Valor R\$ 97.000,00, Vereador Luiz Maurilio Moretti; Irmandade de Misericórdia do Jahu - Santa Casa – Convênio 10824/2024 – EP nº 76 – Objeto – Destinar recursos para realização Cirurgias de varizes bilaterais e unilaterais. Valor R\$ 97.000,00, Vereador Luiz Maurilio Moretti; Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa – Convênio 10825/2024 – EP nº 80 – Objeto – Materiais de Consumo. Valor R\$ 54.048,58, Vereador Luiz Maurilio Moreti; Convênio Urgência e Emergência 2024 - Materiais e Medicamentos com valor de R\$ 409.406,10 no 2º quadrimestre ; Recursos Humanos: R\$ 3.203.541,40 no 2º quadrimestre; Serviços Médicos: no 2º quadrimestre R\$ 4.321.782,24. Os valores para consulta de domínio público podem ser consultados pelo site www.fns.gov.br, a consulta pode ser detalhada ou separada por ano, municípios ou estados. Repasses efetuados, ou seja, receitas da área da saúde relativas aos repasses do governo federal FNS demonstrou os valores. Consulta de domínio público pelo www.fns.saude.gov.br. As transferências do Fundo Nacional de Saúde/FNS – para o município de Jaú no período de janeiro a dezembro **Custeio – Assistência Farmacêutica valor total bruto R\$ 147.747,80 valor líquido R\$ 147.747,80 (0,4% dos recursos), **Atenção Básica** valor total bruto R\$ 4.037.827,38 valor líquido R\$ 4.037.827,38, (11,0% dos recursos), **Alta e média complexidade Hospitalar e Ambulatorial** valor total bruto R\$ 33.917.532,73, desconto R\$ 7.278.957,63, valor líquido R\$ 26.638.575,10 (73,0% dos recursos), **Gestor do SUS**, valor total bruto de R\$ 4.731.124,34, valor total líquido de R\$ 4.731.124,34 (13,0% dos recursos); **Vigilância em Saúde** valor total bruto R\$ 975.332,00, valor líquido R\$ 975.332,00 (2,6% dos**

Prefeitura do Município de Jahu
Fundada em 15 de agosto de 1853.
SECRETARIA DE SAÚDE

recursos). Valor total bruto R\$ 43.809.564,25, descontos R\$ 7.278.957,63, valor líquido R\$ 36.530.606,62, totalizando 100% dos recursos. A **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** transferiu para o município de Jaú no ano de 2024, através do **Programa Dose Certa, natureza Custeio**, convênio no valor de R\$ 282,00, pago R\$ 282,00, **Programa Dose Certa**, convênio no valor de R\$ 705,00, pago R\$ 705,00, **Programa Aegypti** no valor de R\$ 15.827,00 pago R\$ 15.827,00, **Programa Aegypti** no valor de R\$ 230.195,00 pago R\$ 230.195,00. Essas foram as receitas da Saúde do município de Jahu. Sr. Marcio Leandro Rodrigues expôs sobre a **Quantificação de Recursos Humanos no ano de 2024** por esfera de governo sendo Esfera de Governo: Municipal 566; Esfera de Governo Estadual 34 servidores, e Esfera de Governo Federal 3 servidores. **Total de 603 servidores da área da saúde e Recursos Financeiros da Saúde:** Empenhado R\$ 193.202.218,39; Reforçado R\$ 1.194.700,00, Pago R\$ 138.675.505,16; à Pagar R\$ 48.171.210,65, **Atenção Básica:** Empenhado R\$ 60.494.827,02, Reforçado R\$ 1,094.600,00, Pago R\$ 45.528.156,76, à Pagar R\$ 13.022.318,13; **Assistência Hospitalar e Ambulatorial** R\$ 123.380.942,58, Reforçado R\$ 96.600,00, Pago R\$ 85.822.091,38, à Pagar R\$ 33.432.111,81; **Suporte Profilático e Terapêutico:** Empenhado R\$ 4.190.772,49, Reforçado R\$ 0,00, Pago R\$ 3.041.492,68, à Pagar R\$ 1.097.791,14; **Vigilância Sanitária:** Empenhado R\$ 1.012.324,42, Reforçado R\$ 2.000,00, Pago R\$ 778.127,73, à Pagar R\$ 110.059,69; **Vigilância Epidemiológica:** Empenhado R\$ 4.123.371,88, Reforçado R\$ 1.500,00, Pago R\$ 3.505.636,61, à Pagar R\$ 508.929,88. Após o término da explanação da Audiência Pública foi aberto para perguntas e questionamentos dos presentes pela Sra. Maria Alice R. Morato , nada mais havendo agradeceu aos presentes determinou a elaboração da Ata.



LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA **25/09/2024.**

[illegible]